



## MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG - EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A Investigação Social, de caráter apenas eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino) e os candidatos, nesta fase, terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
2. Os candidatos convocados encontram-se elencados no ANEXO I deste edital.
  - 2.1 Foram convocados para a presente etapa, todos os candidatos convocados para a realização do Teste de Avaliação Física.
3. A Investigação Social será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.
4. Os candidatos deverão preencher, para fins de investigação, Ficha de Informações disponível no site do Instituto Consulplan, assiná-la com reconhecimento de firma e encaminhá-la via upload (em formato .pdf ou .jpeg ou .jpg ou .png), a partir de link específico que será disponibilizado na página do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)) no período de **26 de dezembro de 2023 a 8 de janeiro de 2024**, juntamente com TODOS os seguintes documentos e certidões:
  - I - Atestado de Antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais ([pc.mg.gov.br](http://pc.mg.gov.br)), nos últimos 05 (cinco) anos. Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes, emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
  - II - Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br));
  - III - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, 1ª e 2ª instância, incluindo dos juizados especiais criminais;
  - IV - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, 1ª e 2ª instância ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
  - V - Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual, 1ª e 2ª instância ([www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br));
  - VI - Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal, 1ª e 2ª instância ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
  - VII - Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
  - VIII - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - IX - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada da Carteira de Identidade - RG, atualizada;
  - X - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada do CPF (havendo a numeração do CPF no RG será dispensada a entrega deste documento);
  - XI - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e, se houver, dos vínculos de emprego (caso o candidato possua o referido documento);
  - XII - prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: [www.tremg.jus.br](http://www.tremg.jus.br);
  - XIII - prova de estar em gozo dos direitos políticos;
  - XIV - prova de estar quite com as obrigações militares;
  - XV - 1 (uma) cópia reprográfica autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico.
  - XVI - outros documentos que se entender necessário.

5. Caso seja constatada e fique demonstrada a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino), a Comissão declarará a inabilitação e contraíndicação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.
6. Será também eliminado o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas ou omitir informações no Formulário de coleta de dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Comissão Especial com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
7. Da mesma forma será considerado contraíndicado o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos acima referidos.
8. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro dia do período de entrega fixado neste edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão, **bem como que possuam mecanismos de verificação da autenticação.**
9. São fatos que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada e irrepreensível do candidato:
  - I - relacionamento ou exibição em público com pessoas de notória conduta desabonadora e com antecedentes criminais;
  - II - vício de embriaguez;
  - III - uso de droga ilícita;
  - IV - prostituição;
  - V - prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
  - VI - prática habitual de jogo proibido;
  - VII - respondendo ou indiciado em inquérito policial, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;
  - VIII - demissão de cargo público, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;
  - IX - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;
  - X - outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato.
10. Inicialmente será divulgada uma análise prévia dos documentos apresentados, contendo eventuais observações ou indicações sobre a regularidade da documentação apresentada, podendo ser solicitado que o candidato promova o saneamento da documentação no prazo de 2 (dois) dias úteis.
  - 10.1 Após o prazo de saneamento, será realizada a divulgação do resultado preliminar da etapa.
11. Os candidatos contraíndicados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da Investigação Social no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).
12. O candidato considerado CONTRAINDICADO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

## ANEXO I – Candidatos convocados

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424002463	Adriely Brito De Lima
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004770	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004083	Ariane Da Silva Barros
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001523	Jurzana Alencar de Andrade
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424000884	Letícia De Brito Tostes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001961	Lidiane Neves Duarte Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424000942	Lidiane Soares De Almeida
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424003723	Narcisa Dias Ribeiro Morais
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424002979	Paola Aparecida De Castro Rinco
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424001129	Roberta Minarini Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	424004462	Sara Regina Da Silva Braga
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005877	Aguilar Cesar Mendes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000407	Aguinaldo Martins Cupertinoo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000682	Alberto Carlos Da Fonseca
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424006009	Alysson De Souza Teixeira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000299	Andre Brito Figueiredo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000424	Aroldo Gomes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001224	Aurélio Mendel Azerêdo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000196	Bruno De Almeida Martins
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005929	Bruno Do Nascimento Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000929	Bruno Silva Gomes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004306	Caio César Carvalho Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001854	Camilo Sotero De Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000239	Charles Borges Cesario
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005473	Cleber Costa Gonçalves
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000775	Cristiano Feijó Julião
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004076	Daniel Lippe Dias
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003685	Denis Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003160	Diego José Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000967	Douglas Dos Reis Rodrigues
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004038	Edilson Soares Lopes Vieira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005906	Edmar De Moraes Júnior
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001682	Everaldo De Souza Satiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000052	Fabricio Silva Moura
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001566	Felipe Da Costa Marques
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000060	Felipe Oliveira Lippi
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002024	Felipe Real De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005633	Felipe Sabino De Carvalho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002505	Felippe Pinto Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001019	Flavio Napoleão Cândido
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003917	Geovane Miguel Furtado
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003775	Gilcimar Melo Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002303	Gilliard Eugênio Pinheiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001343	Guilherme Canedo Ribeiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001306	Heglyson Caetano De Oliveira

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003713	Hiago Ferreira Resende
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001316	Hugo Medeiros Pugione
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004110	Igor Gomes Dias Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005131	Iuri Nicolau
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004133	Jadilson Tavares Nunes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001944	Jardel Pereira Matosinhos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001680	Joao Luiz De Souza Satiro Junior
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001210	John Lennon Teixeira Dos Santos Pugione
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002507	John Lenon Senra Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000435	Jony Dos Santos Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001959	Kassiano Maciel Vaz
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004307	Kessy Jhonatan Nunes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000611	Laurindo Cristiano Fernandes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004209	Leonardo Ferreira Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001199	Luã Silva Ivo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001116	Lucas Fabiano De Araujo Martins Evangelista
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003398	Lucas Ferrari Faria
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002579	Lucas Mariano Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424000354	Luis Otávio Cruz Maciel
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005585	Luiz Sérgio Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003176	Manoel Luiz Filho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004861	Marcus Tulio Oliveira De Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002738	Mário Sérgio Silva Sousa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001072	Maykon Wesley Ribeiro Dos Santos Barros
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005392	Octávio De Oliveira Miranda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001693	Paulo Giovani Cupertino
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005582	Paulo Sergio Vaz Nepomuceno
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005250	Pedro Henrique Moreira Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001004	Rafael Roberto Procópio De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001071	Rafael Rocha Do Nascimento
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002550	Raulesanio Tarciso Paulo Donato
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424006103	Renan Camara De Lorena De Miranda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002045	Robson Viana Santos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424003428	Rodrigo Branquinho Lacerda
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005971	Roney Ferreira Martins De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424005886	Samuel Dos Santos Corrêa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001653	Victor Moraes Carneiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424001789	Wanderlan Carvalhais Martins
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424002744	Wanderson Henrique Souza Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	424004131	Yuri De Souza Costa